



Capitólio
P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:
06 / 10 / 25, às 17 : 00 h.
<i>Dymozim</i>
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Ilustríssimo Senhor

Dalmir Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE HORAS MÁQUINAS PELA CESSÃO DE RESTROESCAVADEIRA DO CIMLAGO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS.**

O presente projeto visa a abertura de crédito adicional especial utilização de retroescavadeira nova do CIMLAGO, através de cessão do referido Consórcio do qual o Município de Capitólio é consorciado, para apoio aos serviços de infraestrutura municipal, abrangendo serviços essenciais como manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias urbanas não pavimentadas, limpeza de áreas públicas, abertura e conservação de valas e bueiros, terraplanagem, drenagem, apoio em obras públicas e demais serviços correlatos.

Ressalta-se que o uso da referida máquina é de suma importância para o município tendo em vista a diversidade e volume de serviços.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 06 de outubro de 2025


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



capitolio@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE HORAS MÁQUINAS PELA CESSÃO DE RESTROESCAVADEIRA DO CIMLAGO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para pagamento de horas máquinas pela cessão de retroescavadeira do CIMLAGO – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios do lago de Furnas, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.26 – Transporte

02.07.26.782 – Transporte Rodoviário

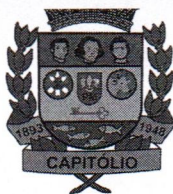
02.07.26.782.0009 – Avante Capitólio

02.07.26.782.0009.2435 - Manutenção Programa de Máquinas – CIMLAGO

02.07.26.782.0009.2435.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)





Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial, a anulação de dotação orçamentária prevista em Lei, em conformidade com o inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.20 – Agricultura

02.10.20.606 – Extensão Rural

02.10.20.606.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.20.606.0008.2246 – Manut. Contrato Programa Patrulha
Consórcio Ameg.

02.10.20.606.0008.2246.339039 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.20 – Agricultura

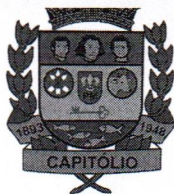
02.10.20.605 – Abastecimento

02.10.20.605.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.20.605.0008.2247 – Manut. Contrato Programa SIM –
Consórcio AMEG

02.10.20.605.0008.2247.337041 – Contribuições

R\$7.100,00 (Sete mil e cem reais)



Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio/MG, 06 de outubro de 2025

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

